



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS APARELHOS DE SOM.

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Coqueiral/MG

Telefone de Contato: (35) 3607-0480

E-mail para Contato: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços de montagem e desmontagem de som para realização de cerimonial de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos.

A Câmara Municipal no dia 1º de janeiro fará a cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, e para realização do evento será necessário um som de boa qualidade para que todos os convidados presentes possam ouvir e compreender com nitidez tudo o que for pronunciado.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES.
01	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL DE 1300 W COM SUPORTE	06 unidades
02	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM 8 AUXILIARES E EFX	01 Unidades
03	MICROFONES SEM FIO	04 Unidades
04	MICROFONES COM FIO E PEDESTAIS	02 Unidades
05	NOTBOOK	01 Unidade.
06	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	01 Unidade

4. ESTIMATIVA DE CUSTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Com base em uma pesquisa preliminar de mercado e cotações de três fornecedores da região, estima-se que o custo total para a locação de equipamentos de sonorização e serviço de montagem e desmontagem dos aparelhos listados seja de **R\$3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais)**, incluindo despesas com frete.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/ Execução: 1º/01/2025

Local Execução: Igreja Matriz Divino Espírito Santo - Praça Dom Pedro II – Centro, Município de Coqueiral/MG, CEP:37.235-000

Horário: 17:00

Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.001 3390.39.00

Reduzido: 7

Subelemento – máquinas e equipamentos: 33.90.39.12 Reduzido 455

Subelemento – serviços técnicos profissionais: 33.90.39.05 Reduzido 448

Fonte de Recurso: 1.500.99 (Recurso não vinculado de impostos)

Descrição:

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista até 1ª/01/2025.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

BAIXO MÉDIO ALTO

9. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE COMPRA

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços de montagem e desmontagem de som, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pela Câmara Municipal de Coqueiral/MG.

Assinatura do Responsável pela Demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Leila Menezes Rodrigues Pustácio
Agente de Contratação

Coqueiral/MG, 01 de novembro de 2024.

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização e serviços de montagem e desmontagem dos aparelhos, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

Ordenador de despesas

Rânia P. Ferreira Garcia
Presidente
CPF 005.862.276-44